



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6955



REQUERIMENTO Nº 420/2019

Código: M194466736/6955

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PROJETO DE LEI N.º 121/2019 QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e requerer a gentileza de apresentar informações referentes ao Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação de áreas de propriedade do Município, mediante a realização de procedimento licitatório.

Em relação à área, com 32,9729 ha, situada na Fazenda Cabeceira do Cervo, no córrego Água do Cervinho, é de conhecimento que existe em suas proximidades um frigorífico e a represa do Cervo que abastece o nosso Município, incluindo a infraestrutura da SABESP.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) O frigorífico e a represa do Cervo com a estrutura da SABESP estão localizados dentro da área supracitada mencionada no PL N.º 121/2019?
- b) Existe contrato de concessão vigente entre a Prefeitura e o frigorífico. Se sim, encaminhar a esta Casa de Leis a cópia do contrato de concessão.
- c) Existe contrato de concessão vigente entre a Prefeitura e a SABESP. Se sim, encaminhar a esta Casa de Leis a cópia do contrato de concessão.
- d) A área da Cabeceira do Cervo, identificada no PL, encontra-se em área de preservação ambiental? Se positivo, foi feito algum contato com a CETESB ou com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, a fim de subsidiar a hipótese de venda da área? Se positivo, encaminhar cópias dos documentos. Se negativo, favor justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6955.***

